



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 778 /2022

Guaíba, 26 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 108/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 356/2022** apresentado pelo **Vereador Tiago Green– PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1) Existe contrato da Secretária Responsável com alguma empresa que realiza operação de reposição asfáltica em vias públicas (tapa buraco)?

Se não existe, qual data se encerrou o último contrato do Executivo Municipal com a empresa que realizava o serviço de tapa buraco com asfalto das vias públicas do Município?

2) Existe algum contrato de serviço de realinhamento de paralelepípedo ou Pvs em vigor? Existe equipe trabalhando para realinhamento de paralelepípedo ou Pvs?

REQ 356/2022 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019161 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 393EEC324B1262D0D8289921AA48C38E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo.

O contrato firmado com a empresa RGS engenharia para operação de tapa buraco terminou. Porém, a pavimentação está com processo para aquisição de massa asfáltica até que a usina de asfalto tenha licença de operações da referida aquisição de massa asfáltica para tapa buraco. A Administração está realizando com recursos próprios (transporte e mão de obra); Resposta pergunta

02: A SEINFRA não possui um contrato específico com uma empresa para o serviço de realinhamento de paralelepípedo e/ou Pvs. O que temos é um calceteiro (pessoa prática em assentar paralelepípedo e/ou Pvs) que é disponibilizado através de um contrato de mão de obra especializada. Entretanto esse profissional está disponível apenas para pequenos reparos e não para obras de pavimentação com esses materiais. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010
Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.07.26
14:18:05 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 356/2022 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019161 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 393EEC324B1262D0D8289921AA48C38E

